

Receita Federal defende tributação de paraísos fiscais

A tributação de recursos mantidos por brasileiros em paraísos fiscais busca colocar em pé de igualdade os contribuintes que detêm investimentos no Brasil e recolhem tributos sobre seus rendimentos e aqueles que usam empresas ou fundos offshore (fora do País) para fugir indefinidamente do pagamento de impostos, diz à Folha de S.Paulo a subsecretária de Tributação da Receita Federal, Cláudia Pimentel.

Segundo ela, a situação atual de desigualdade de tratamento entre esses dois grupos fere o princípio da capacidade contributiva, uma vez que a isenção beneficia justamente quem tem condições de manter seu patrimônio no exterior -geralmente, pessoas de alta renda.

“É uma medida importante para evitar o diferimento dessa tributação, que pode ser até eterna e nunca acontecer, se você efetivamente não repatriar [o recurso], e que gera uma falta de isonomia com quem tem esse investimento aqui no Brasil”, afirma.

A medida também busca aplicar a essas pessoas físicas o mesmo tipo de tratamento tributário já conferido às empresas no Brasil, que precisam recolher tri-

butos caso obtenham rendimentos no exterior.

A cobrança de impostos sobre os recursos offshore de pessoas físicas foi lançada pelo governo Lula (PT) em uma MP (medida provisória) no dia 30 de abril, como medida de compensação à correção da tabela do IRPF (Imposto de Renda da Pessoa Física).

A medida prevê que os lucros obtidos com recursos mantidos em paraísos fiscais serão tributados em até 22,5% sobre os ganhos, uma vez por ano, independentemente de o indivíduo resgatar ou não esses investimentos e trazê-los ao Brasil. O percentual equivale à alíquota máxima já cobrada sobre ganhos com aplicações financeiras de curto prazo dentro do país.

Os paraísos fiscais são aqueles com baixa (inferior a 20%) ou nenhuma tributação sobre a renda, ou que dão pouca transparência a informações de empresas lá sediadas. A lista inclui 61 países ou territórios, entre os quais estão Bermudas, Ilhas Virgens Britânicas e Ilhas Cayman.

A cobrança do imposto também vai valer para pessoas físicas que detêm offshore situadas em países fora dessa lista, caso a empresa controlada obtenha

mais de 20% de seus ganhos totais a partir da chamada “renda passiva”, que inclui juros, royalties, participações e aplicações financeiras, entre outros. Isso seria um indício de que sua maior fonte de receitas não é a exploração de uma atividade econômica.

Segundo a Receita, esse segundo critério foi incluído porque a lista de paraísos fiscais não cobre todas as localidades com baixa tributação ou regimes fiscais favorecidos para expatriados de alta renda, que são o alvo da medida.

A subsecretária ressalta que a medida já é adotada por outros países e segue recomendações de organismos como a OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico). Regras similares já são usadas em países como Alemanha, Áustria, Austrália, Bélgica, Chile, Colômbia, Estados Unidos, França, Holanda, México, Portugal e Reino Unido.

A MP tem efeito imediato de lei, mas a tributação dos rendimentos obtidos com esses ativos só vale a partir de 2024, devido à anterioridade exigida por lei. Por isso, na prática, a medida só será aplicada se ganhar aval do Congresso em até quatro meses.

Confiança da indústria cai 1,6 ponto em maio a 92,9 pontos, diz FGV

O Índice de Confiança da Indústria (ICI) recuou 1,6 ponto em maio, após avanço de 0,1 ponto em abril, informa a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Com o resultado, o indicador atingiu 92,9 pontos. O Nível de Utilização da Capacidade Instalada (Nuci) contraiu 0,6 ponto percentual nesta leitura, a 80,1%.

O economista do Ibre/FGV Stefano Pacini avalia que a desaceleração da confiança da indústria foi influenciada tanto pela percepção de piora da situação atual quanto pelas perspectivas pessimistas em relação aos próximos meses.

“A queda foi difusa entre os segmentos pesquisados, porém mais intensa nas categorias de uso de bens de consumo duráveis e não duráveis, que observam piora da demanda elevando

o nível dos estoques. O cenário desafiador atual, com enfraquecimento na demanda, taxa de juros elevada e inflação geram maior cautela nos empresários que projetam redução na produção e uma tendência negativa para os negócios nos próximos seis meses parecida com o observada no período da pandemia em 2020”, afirma Pacini.

Nesta leitura houve queda da confiança de 13 dos 19 segmentos industriais pesquisados pela sondagem. O Índice de Situação Atual (ISA) e o Índice de Expectativas (IE) recuaram 1,7 ponto cada, atingindo 91,8 pontos e 94,0 pontos, respectivamente.

Nos componentes do ISA, a percepção dos empresários em relação ao nível de demanda foi a que mais influenciou negativamente o resultado do índice.

Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto: Contratação, pelo sistema de registro de preços, de serviços de manutenção e conservação da pavimentação em vias urbanas. Data da sessão: 27/06/2023, às 08h30min. Maiores informações através do telefone (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM EDITAL

Aviso de Leilão n.º 001/2023.

O Município de São Valentim/RS, torna público para o conhecimento dos interessados, que estará vendendo, pela modalidade de Leilão, às 10:00 horas do dia 19 de junho de 2023, no Parque de Máquinas do Município, na Rua Dom Pedro II, Bairro São Luiz, na cidade de São Valentim/RS, a quem oferecer o maior lance, não inferior à avaliação, bem móveis inservíveis de propriedade do município. Informações fone (54) 3373-1224/1507, e site www.saovalentim.rs.gov.br ou através do Leiloeiro Francisco Hillesheim fone (54) 3321-0441, site www.alemaoleiloeiro.com.br. São Valentim, 29 de maio de 2023. Claudimir Paniz - Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO: **PREGÃO PRESENCIAL 13/2023** - No dia 19 de junho de 2023, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, para aquisição de gasolina comum, **conforme edital e anexos**; Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br. Maximiliano de Almeida RS, 29 de maio de 2023. EUCLIDES JOÃO MUTERLLE PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2023, Processo Administrativo 678/2023. Objeto: contratação de empresa integradora ou profissional especializado para fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaico, sistemas on-grid. Abertura: 14/06/2023 às 13h30. Edital e informações: setor de licitações pelo fone (51) 3664-0011, das 09 às 17h, de 2ª a 6ª-feira, site: www.dompedrodealcantara.rs.gov.br e-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br

AVISO DE ANULAÇÃO

O Prefeito torna público que o **Pregão Eletrônico nº 04/2023**, Processo Administrativo 276/2023, para contratação de empresa integradora ou profissional especializado para fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaico, sistemas on-grid com data de abertura para o dia 13/03/2023 às 13h30, fica **Anulado**. Cópia do Parecer da referida anulação no setor de licitações pelo fone (51) 3664-0011, Ramal 215 das 09 às 17h, de 2ª a 6ª-feira, site: www.dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br. Dom Pedro de Alcântara, 30 de maio de 2023. **Alexandre Model Evaldt - Prefeito**



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPIRANGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - Maio 2022 a Abril de 2023. RGF-Anexo 7 (LRF, art. 48) R\$ 1.00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	286.965.305,94	
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.583.604,18	1,60%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 6%	17.217.918,36	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - 5,70%	16.357.022,44	5,70%
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40	15.496.126,52	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

Fonte - IPIV - Setor de Contabilidade em 29 de Maio de 2023. Tiago Moraes Presidente, Claiton Fülber Diretor Geral, Cristiane Lobo Marques Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2023

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, inciso I do art. 53.

Valores expressos em reais

Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	R\$ 397.055.648,40
---	--------------------

MODELO 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do inciso I, art.55. Vls. expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Total da despesa Líquida c/ Pessoal nos últimos 12 meses	R\$ 9.450.344,47	2,38%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, inciso II do parágrafo 1º do art. 59		5,40%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo único do art. 22		5,70%
Limite Legal - LRF, alínea "a" do inciso III do art. 20		6,00%

Uruguaiana, RS, 30 de maio de 2023

Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Emilene Moroso Rizzo
Responsável pelo Controle Interno

Zacheu da Silva Santos
Responsável pela Adm. Financeira



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Uruguaiana - RS (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	399.225.128,40	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	399.225.128,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	9.450.344,47	2,37
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I e II, art. 20 da LRF)	23.953.507,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,96 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.758.832,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.558.156,93	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2023